



Ao DL,

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO: 616/2025 – Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Fornecimento de material (OPME) não coberto pelo SUS para cirurgia de reconstrução de trânsito intestinal + hernioplastia incisional, para o paciente Otacílio Arruda Filho em caráter de urgência.

O processo em tela encontra-se revestido das Formalidades Legais, de acordo com parecer jurídico e os documentos coligidos aos autos. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscal do Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Foram apresentadas razões de demonstração de necessidade do objeto, do enquadramento da despesa nos termos do Decreto Municipal 3.556/2024.

Remeto para atender ao que dispõe a Deliberação TCE/RJ nº 312/2020 e demais providências de acordo com o que determina a legislação pertinente.

Pinheiral, de 18 de agosto de 2025.

Patrícia Aparecida Fernandes Figueira
Controlador Geral
CRC/RJ 100.917/O-1
Matrícula 9460-8